

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE OU
PENALIDADE CONFORME LEIS PREVISTAS**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública.
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
- Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO EDITAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que dispõe das condições para fornecimento do(s) item(ns) ora licitado(s), bem como estrutura e documentos necessários para a contratação/fornecimento dos bens, conforme Edital de Pregão Eletrônico supra citado, tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus Anexos e que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO** em qualquer de suas esferas.

- Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- Que o prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;
- Nada consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente
- **Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** conforme inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal número 10.520/2001



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C S.r(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA**, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, e 3º, da Resolução n.º 7 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que:

- Não possui proprietário, sócios, funcionários, familiares ou cônjuge que sejam SERVIDORES PÚBLICO DA ATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERREAL, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente da referida instituição, ou responsável pela licitação;
- Não possui companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados,
- Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
 RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
 (24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
 PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, VISA atender aos seguintes dispositivos normativos:

Ao art. 170 da CF/1988, ao art. 31º da Lei nº 13.303/2016 e à Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como proporcionar e incentivar a inserção de novos produtos de natureza sustentável no mercado nacional, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes contratantes.

Declaro ainda, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Os equipamentos por ela ofertados serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas as garantem a máxima proteção dos equipamentos durante o transporte e o armazenamento.

Os equipamentos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (restriction of certain Hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
 OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
 RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
 (24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
 PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade nº OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA**:

- Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Que não pratica relação trabalhista caracterizando trabalho forçado ou análogo a trabalho escravo, conforme disposto nas Leis nº 9.777, de 30 de dezembro de 1998, nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993;
- Que respeita os Direitos Humanos e não permite qualquer forma de discriminação, cumprindo as obrigações trabalhistas e assegurando condições dignas de trabalho aos funcionários;
- Que não adota práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente, emanadas das esferas federal, estaduais e municipais, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei nº 6.938, de Agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG)
- Que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.


 HUMBERTO SÁVIO MARTINS
 OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, ASSEGURA ao cliente a garantia mínima prevista em edital sobre o objeto descrito nos termos de referência contada a partir da data de emissão desse certificado.

Essa garantia cobre somente os defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso – de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os mesmos, e que são fornecidos pelos fabricantes.

Essa garantia ficará automaticamente cancelada se os equipamentos vierem a sofrer reparos por pessoas não autorizadas, receber maus tratos ou sofrer danos decorrentes de acidentes, quedas, variações de tensão elétrica e sobrecarga acima do especificado, ou qualquer ocorrência imprevisível, decorrentes de má utilização dos equipamentos por parte do usuário.

Disporemos de serviço próprio e/ou terceirizado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica treinada, certificada e credenciada pelo fabricante, dentro da região abrangida durante o período de garantia dos equipamentos e materiais, nas condições exigidas pelo edital.


HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei n.º 11925/15.


HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
 RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
 (24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TERMO DE COMPROMISSO
 DE MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DADOS DO SICAF
 E/OU ÓRGÃOS REGULADORES

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
 PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. Além de se comprometer:

- Manter a Regularidade Fiscal em todos os Órgãos Competentes em dia, e o SICAF atualizado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, para que o Órgão Gerenciador e (ou) Participante(s) possa(m) celebrar em qualquer momento Nota de Empenho em favor da Contratada;
- Comunicar proativamente o Órgão Gerenciador e (ou) Participante(s), em caso de qualquer dificuldade ou demora no prazo de emissão de certidão, não deixando, no entanto, de resolver a pendência no mais rápido possível;
- Atualizar, a qualquer tempo, as informações do quadro abaixo, tendo obrigação de informar ao(s) Órgão Gerenciador e (ou) Participante(s) possíveis alterações


 HUMBERTO SÁVIO MARTINS
 OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E SUJEIÇÃO AO EDITAL E
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA** para todos os fins de direito, que **ATENDEU** a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta. **CONCORDA** e **CONHECE** as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação. **SUJEITA-SE** às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 vendasmares@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISTORIA TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 19.061.289/0001-87, Inscrição Estadual: 86.546.396, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ por intermédio do seu representante legal Humberto Sávio Martins portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF sob o n.º 842.978.327-04, infra-assinado e qualificado, DECLARA que:

- 1) Renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Licitação.
- 2) Que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial;
- 3) Responsabiliza-se por manter as garantias que vinculam a proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que representa



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 vendasmares@outlook.com

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO: [Status]

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 19.061.289/0001-87, Inscrição Estadual: 86.546.396, com sede sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ por intermédio do seu representante legal Humberto Sávio Martins portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF sob o n.º 842.978.327-04, DECLARA para todos os fins de direito, que conhece as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital de Pregão Eletrônico e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação


HUMBERTO SAVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO Art.9º DA LEI 8666

[Status]
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO:

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, N.º 145, Água Limpa, Volta Redonda/RJ, por intermédio do seu representante legal **HUMBERTO SÁVIO MARTINS** portador da carteira de identidade n.º OAB RJ 214953 e inscrito CPF 842.978.327-04, **DECLARA** que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto n.º 39.860, de 30 de maio de 2019.

Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

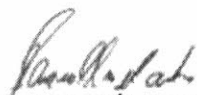

HUMBERTO SAVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 vendasmares@outlook.com

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

[Status]
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO

Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.061.289/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Humberto Sávio Martins, portador(a) da Carteira de Identidade OAB/RJ 214953 e CPF nº 842.978.327-04, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396
RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040
(24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

[Status]
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)
PREGÃO ELETRÔNICO

Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.061.289/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Humberto Sávio Martins, portador(a) da Carteira de Identidade nº OAB/RJ 214953 OAB/RJ e CPF nº 842.978.327-04 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Central de Licitações da Instituição, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-

MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ 19.061.289/0001-87 I.E. 86.546.396

RUA LILÁS VIOLETA – 145, ÁGUA LIMPA – VOLTA REDONDA/RJ 27.250-040

(24) 3212-2136 [vendasmars@outlook.com](mailto:vendasmares@outlook.com)**DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A/C Sr.(a). Pregoeiro(a)

PREGÃO ELETRÔNICO

Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.061.289/0001-87, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Humberto Sávio Martins, portador(a) da Carteira de Identidade OAB/RJ 214953 e CPF nº 842.978.327-04 declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II -Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III -Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato



HUMBERTO SÁVIO MARTINS
OAB/RJ 214953 CPF 842.978.324-04



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PARECER TÉCNICO



SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO III

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 20/2021

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º 20/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de cortadores de grama, roçadeiras, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para manutenção da Municipalidade, no dia 04 de março de 2021.

Sendo que o item II do anexo I do edital solicita catálogo dos produtos. Solicito que o Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Esporte, responsável pelo envio do TERMO DE REFERÊNCIA e especificações dos equipamentos, encaminhe o PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE dos catálogos.

A comissão técnica possui um prazo até dia 24/03/2021.

Cordialmente,

Francisco Beltrão/PR, 22 de março de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

PREGOEIRA

DECRETO 107/2020



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Licitações

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 22 de março de 2021.

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Assunto: Pregão Eletrônico Nº 20/2021

Conforme solicitado por esse departamento e após conferência dos prospectos, tivemos as seguintes conclusões.

O item 09 – **PLACA VIBRATORIA**

EMPRESA: ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO

MARCA: FORTEMAC

RESULTADO DA ANÁLISE: Reprovado, visto que o equipamento cotado apresenta potência (HP) menor do que o solicitado no edital.

O item 02 – **ROÇADEIRA PROFISSIONAL**

EMPRESA: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES

MARCA: KAWASHIMA MOD L43E

RESULTADO DA ANÁLISE: Reprovado, catalogo não apresenta potência em kW e não apresentou rotação máxima superior, conforme solicitado no edital. Em pesquisa na internet, em vários anúncios também não foi localizado essas informações.

O item 03 – **ROÇADEIRA MOTO-PODA**

EMPRESA: SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP

MARCA: HUSQVARNA

RESULTADO DA ANÁLISE: Reprovado, visto que o produto cotado não condiz com o solicitado no item. Foi solicitado moto-poda e o fornecedor apresentou uma roçadora.

O item 05 – **SOPRADOR**

EMPRESA: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIP. EIRELI

MARCA: KAWASHIMA MOD KWB-26S

RESULTADO DA ANÁLISE: Reprovado, equipamento possui CC inferior ao solicitado no edital. Peso máximo acima do solicitado no edital.

Cabe ressaltar que afim de atendimento ao princípio de isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, os equipamentos devem atender criteriosamente as especificações solicitadas no termo de referência para que se mantenha bom andamento dos trabalhos realizado pela secretaria.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição


Fernando Misturini – Diret. Dep. Esportes

Fiscal / Técnico


Claudio Kozan

Secretaria de Viação e Obras



000775

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

EMPRESAS
DESCLASSIFICADAS
(AMOSTRAS)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROPOSTA FINAL

ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO
MARTINELLI

CNPJ nº 35.411.366/0001-38

ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI

EDITAL DE PREGÃO Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de cortadores de grama, roçadeiras, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para manutenção da Municipalidade.

ANEXO - II - PROPOSTA COMERCIAL**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI
 Endereço: AVENIDA FIORAVANTE MAGRO, 1069 – SALA 2 – JD. NOVA EUROPA
 CEP: 14.177-342 Cidade: SERTÃOZINHO - Estado: SP
 CNPJ Nº: 35.411.366/0001-38
 Inscrição Estadual nº. 664.246.441.116

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Paulo André Palmieri -
 CPF: 119.065.937-76 / RG 20.906.418-3
 End.: Rua Epiácio Pessoa, 426 – Sertãozinho – SP
 Profissão: Vendedor

CONTATOS:

E-mail: licitacao@fortemac.com.br – Telefone (16) 3524-2080 – Cel: (16) 99175-7794
 E-mail: silvio@fortemac.com.br, licitacao@fortemac.com.br, financeiro@fortemac.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Itaú nº 341 / Agência nº 7967 / C/C nº 20782-5

Item	Descrição	Qnt.	Unid.	Marca - Modelo	Valor Unit.	Sub-Total
9	PLACA VIBRATÓRIA UNIDIRECIONAL, MOTOR 6,5 HP, COM FILTRO DE AR BANHADO A ÓLEO E EMBREAGEM CENTRIFUGA. MOTOR MONOCILINDRICO, 04 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, COXINS DE ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO, RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, FORÇA CENTRIFUGA DE 13 KN, POSSUI RODAS E ALÇA DE ELEVAÇÃO.	2	PC	FORTEMAC / PV 66 B	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00

Valor Total: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)

Condições Gerais

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) úteis dias após o recebimento do Aviso de Fornecimento.
- Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- Garantia de 12 (doze) meses

Sertãozinho - SP, 04 de março de 2021

ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI
 Representante: Paulo André Palmieri

35.411.366/0001-38

Elaine Aparecida Savegnago Martinelli

AV. Fioravante Magro Nº 1069 - Sala 2

Jd. Nova Europa - Cep. 14177-342

SERTÃOZINHO - SP

ELAINE APARECIDA SAVEGNAGO MARTINELLI

Tel.: (16) 99175-7794





PV-66-B

A Placa Vibratória PV-66-B é utilizada para na compactação de asfalto, recapeamento asfáltico, assentamento de Pisos Intertravados (Paver) e compactação de solos em geral como brita, areia, cascalho, bases e sub-bases. A Placa Vibratória PV-66-B é altamente resistente e possui baixo custo de manutenção.

PLACA VIBRATÓRIA

Modelo:	PV-66-B
Motor:	Branco
Potência:	5,5 HP - 4 Tempos
Combustível:	Gasolina
Capacidade de Combustível:	3,6 litros
Dimensões da Placa:	480 x 380 mm
Velocidade de Trabalho:	30 m/min
Área Compactada:	450m ² /h
Profundidade de Compactação:	20 cm
Força Centrífuga:	1.350 Kgf
Frequência de Vibrações:	5.500 vpm
Capacidade de Inclinação:	30%
Método de Deslocamento:	Rodas e Alça de Elevação
Peso:	65 Kg
Dimensões (C x L x A):	93 x 40 x 91 cm



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROPOSTA FINAL

ACARVE COMERCIO E LICITACOES
EIRELI

CNPJ nº 35.764.167/0001-03



RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
 CNPJ: 35.764.167/0001-03
 I.E.: 128.257.823.115
 ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557
 Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.
 Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425
 Cel.: (11) 9 9010-8892 (WhatsApp)
 E-mail: acarve.licita@outlook.com

A empresa acima qualificada vem pelo presente apresentar proposta dos produtos ofertados no certame em referência para devida análise com aceitação ou recusa, reforçando os procedimentos efetuados anteriores à fase de lances, conforme disposto nos parágrafos 2 e 3 do art. 22 do decreto 5450 de 31/05/2005, bem como o caput do artigo 23 do mesmo decreto e inciso IV do art. 11:

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
 Ref Pregão: 20/2021 UASG: 987565

ITEM	QTDE	PRODUTO	MARCA / MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
02	15	ROÇADEIRA POFISSIONAL - MOTOR 2 TEMPOS, DE 40cc A 46cc POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR 2,2KW OU 2.5CV - PESO MÁXIMO DE 8,5KG - ROTAÇÃO MAX. SUPERIOR A 12.000 RPM GARANTIA DE 12 MESES <i>Demais características conforme catálogo anexo!</i>	KAWASHIMA L43E CÓD: 4301043	R\$ 1.045,99	R\$ 15.689,85

OBS: ESTAMOS OFERTANDO PRODUTO DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO QUE TIVEMOS APÓS LEITURA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. FAVOR, ENVIAR AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ANÁLISE.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 15.689,85

VALOR TOTAL: (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Validade da Proposta: 60 dias
 Garantia do Produto: 12 meses
 Prazo de entrega: 15 dias úteis
 Pagamento: 30 dias

Local de Entrega: 3.1. Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser entregues (sem ônus de entrega) em horário comercial nos locais definidos em cada nota de empenho, ao servidor e fiscal de contrato designado pela Administração Municipal. **Francisco Beltrão (PR)**

3.2. Deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Viação e Obras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

BANCO DO BRASIL (001)
AG: 7005-X
C/C: 20.162-6

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Reprovado: Catálogo não apresentou potência em KW e não apresentou rotação máximo superior. em pesquisa no internet em novos anúncios também não foi localizada essas informações



Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

RAZÃO SOCIAL: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 35.764.167/0001-03

I.E.: 128.257.823.115

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

BANCO DO BRASIL (001)

AG: 7005-X

C/C: 20.162-6

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Antônio Carvalho Lendengue

ENDEREÇO: Rua Tenente Américo Moretti Nr 557

Bairro: Vila Santa Catarina, São Paulo-SP, CEP 04372-062.

Fone: (11) 5678-7500 / 5677-0425

E-mail: acarve.licita@outlook.com

CPF/MF: 841.947.078-34 **Cargo/Função:** Sócio Proprietário

RG nº: 10.675.887-1 **Expedido por:** SSP

Naturalidade: Granja-CE **Nacionalidade:** Brasileiro

São Paulo, 18 de Março de 2021.

**ANTONIO
CARVALHO
LENDENGUE:
84194707834**

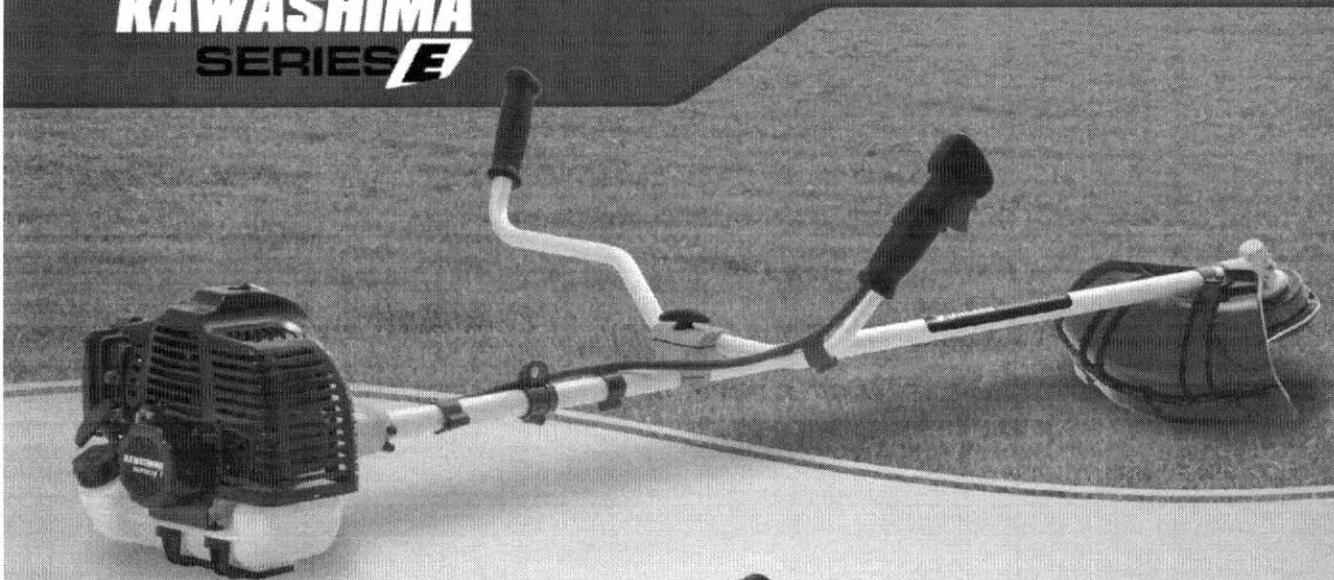
Assinado digitalmente por ANTONIO
CARVALHO LENDENGUE:
84194707834
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=presencial,
OU=11735236000192, CN=ANTONIO
CARVALHO LENDENGUE:
84194707834
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2021-03-18 14:45:31
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**ACARVE
COMERCIO E
LICITAÇÕES
EIRELI:
3576416700010**

Assinado digitalmente por ACARVE
COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI:
35764167000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Sao
Paulo, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, OU=11735236000192,
CN=ACARVE COMERCIO E
LICITAÇÕES EIRELI:35764167000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-03-18 14:45:20
Foxit Reader Versão: 9.0.1

3

**ANTONIO CARVALHO LENDENGUE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 841.947.078-34
RG 10.675.887-1**



**IDEAL PARA USO EM PEQUENAS
PROPRIEDADES RURAIS
A PERFEITA RELAÇÃO
ECONOMIA x EFICIÊNCIA**

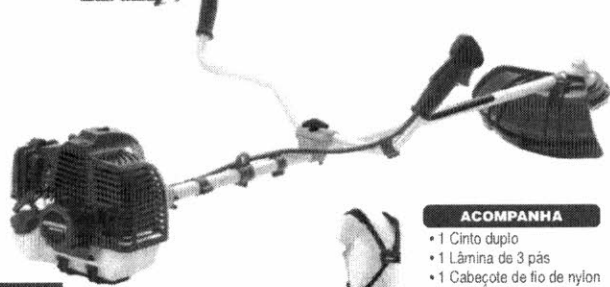


ACOMPANHAM

- 1 CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO
- 1 LÂMINA DE 3 PÁS
- 1 KIT FERRAMENTAS
- 1 CABEÇOTE DE FIO DE NYLON
- 1 DOSADOR DE COMBUSTÍVEL

Imagem meramente ilustrativa.
Os acessórios podem variar de acordo
com o modelo do equipamento.

**KAWASHIMA
SERIES E**



**42,7
CC**

Potência => 2,2 KW ou 2,5 CV

ACOMPANHA

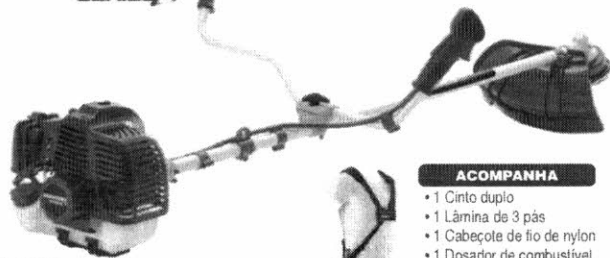
- 1 Cinto duplo
- 1 Lâmina de 3 pás
- 1 Cabeçote de fio de nylon
- 1 Dosador de combustível
- 1 Kit de ferramentas

Modelo	KW 43-LE
Cód. CCM	43-01043
Tipo	Lateral, com guidão
Diâmetro da haste	28 mm
Eixo cardã (diâmetro x estria)	8 x 9
Motor	Kawashima M 4300-E
Tipo do motor	2 tempos gasolina
Cilindradas	42,7 cc
Tipo do carburador	Diafragma, com regulagem
Combustível	Gasolina e óleo 2T (25:1)
Capac. do tanque de combustível	1,2 l
Peso líquido (sem acessório de corte)	8,2 kg <i>OK</i>
Vela de ignição	Kawashima KNP6Y e NGK BPM6A*

*Modelos recomendados para reposição.

Potência max. 12.000 superion

**KAWASHIMA
SERIES E**



**51,7
CC**

ACOMPANHA

- 1 Cinto duplo
- 1 Lâmina de 3 pás
- 1 Cabeçote de fio de nylon
- 1 Dosador de combustível
- 1 Kit de ferramentas

Modelo	KW 52-LE
Cód. CCM	43-01173
Tipo	Lateral, com guidão
Diâmetro da haste	28 mm
Eixo cardã (diâmetro x estria)	8 x 9
Motor	Kawashima M 5200-E
Tipo do motor	2 tempos gasolina
Cilindradas	51,7 cc
Tipo do carburador	Diafragma, com regulagem
Combustível	Gasolina e óleo 2T (25:1)
Capac. do tanque de combustível	1,2 L
Peso líquido (sem acessório de corte)	8,2 kg
Vela de ignição	Kawashima KNP6Y e NGK BPM6A*

*Modelos recomendados para reposição.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROPOSTA FINAL

SERGIO PROVIM & CIA LTDA

CNPJ nº 03.607.889/0001-68

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº20/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2021**

A empresa SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.607.889/0001-68, com sede no endereço AV JOSÉ OSCAR SALAZAR Nº751 TRÊS VENDAS ERECHIM/RS, FONE (54) 3522-1651, e-mail: francli@provim.net.br ou sergio@provim.net.br submete a V. Sa nossa proposta de equipamentos inerentes ao Pregão tratado acima.

Item	Descrição do item	Marca/Modelo	UN	QTD	Valor Unitário	Valor total
03	ROCADEIRA MOTO-PODA A GASOLINA - MOTOR DE 26cc A 40cc - COMPRIMENTO DO SABRE DE 30CM - COMPRIMENTO TOTAL COM CONJUNTO DE CORTE min. de 260cm - 380cm - CORRENTE OILOMATIC PASSE/TIPO - 3/8" P - PICCO MICRO MINI 4COMFORT 3 - PESO DE ATÉ 8KG POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 1.3/1.9 kW/CV - ROT. MÁX DE 10500	HUSQVARNA 143	UN	04	R\$1.685,00	R\$6.740,00

O valor global da carta é de R\$ 6.740,00 (SEIS MIL COM SETECENTOS E QUARENTA REAIS), conforme discriminado a cima.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 90 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Os dados bancários para pagamento são: Banco Bannrisul, Agência nº 0210, C/C nº 06.107614.0-6.

Banco do Brasil, Agência nº 8108-6 C/C nº 5023-7

Declaramos outros sim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº: 020/2021 e seus anexos.

Erechim_RS, 19 de MARÇO de 2021.

SERGIO
Assinado de forma digital por SERGIO PROVIM:68532105068
PROVIM:68
532105068
Dados: 2021.03.19 14:22:05 -03'00'

SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP

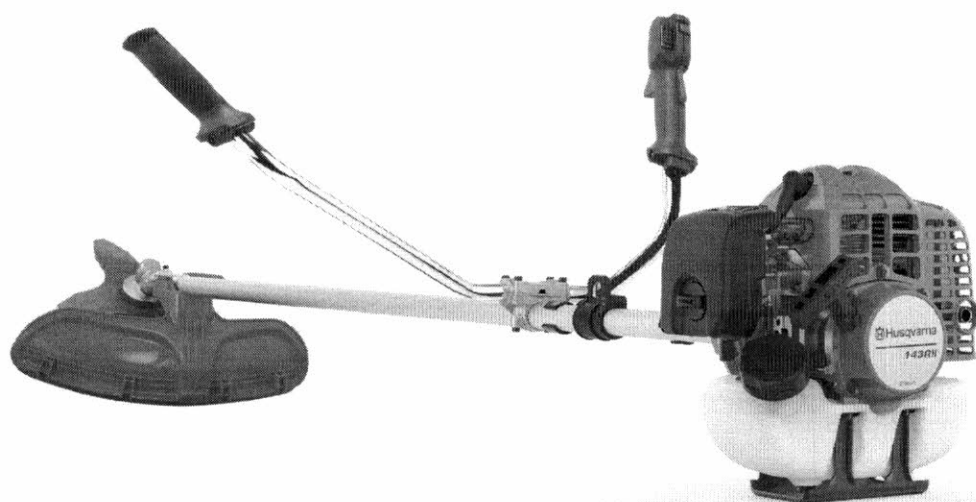
Sergio Provim

CPF 685.321.050-68

RG 1051159661 SSP RS

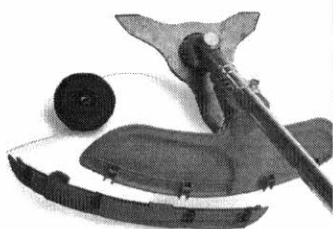
Av. José Oscar Salazar, 751 - Bairro Três Vendas - CEP 99700-000
Fone: (54) 3522-1651 - Erechim - RS

*Reprovado:
Produto cotado
não condiz com
o solicitado no
item. Foi solicitado
moto poda e o fornecedor
apresentou
uma picadeira.*



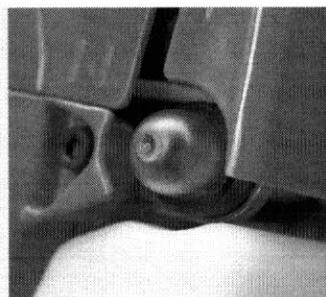
HUSQVARNA 143R-II

A roçadeira 143R-II é sinônimo de robustez, versatilidade e potência suportando longas jornadas de trabalho e condições de aplicação severas. Ideal para conservação e manutenção de rodovias, abertura de aceiros e roçadas em fazendas com pastagens de grandes extensões e entre culturas.



Protetor do acessório de corte

O protetor do acessório de corte pode ser usado tanto com lâminas como com cabeçotes com fio de náilon.

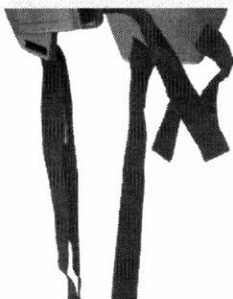


Bomba de combustível

Desenvolvida para proporcionar arranques mais fáceis

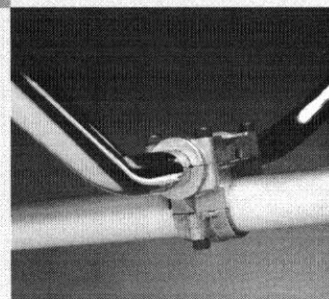
Cinturão ergonômico

Cinturão de série para roçadeiras domésticas



Sistema robusto de manuseio

Grampo forjado permite melhor fixação do guidão sobre o tubo, conferindo mais durabilidade ao equipamento.



FEATURES

- Cinturão de série para roçadeiras domésticas
- Bomba de combustível projetada para facilitar o arranque
- Utilização versátil com o protetor do acessório de corte
- Sistema de guidão robusto
- Embreagem reforçada
- Arranque fácil e de manutenção prática
- Embreagem reforçada
- Eficiente filtro de ar
- Embreagem cônica reforçada para melhor desempenho

Technical Specifications	
CAPACITY	
Velocidade de engate da embreagem	3300 rpm
Velocidade de marcha lenta	2500 rpm
Velocidade máxima de potência	7500 rpm
Torque, max.	2.3 Nm
Torque, max. at rpm	5500 rpm
DIMENSÕES	
Largura de corte	16.5 cm
Diâmetro do tubo	28 mm
Comprimento do tubo	1483 mm
Peso (sem equipamento de corte)	7.2 kg
MOTOR	
Diâmetro do cilindro	40 mm
Deslocamento do cilindro	41.5 cm ³
Curso de cilindro	33 mm
Gap eletrodo	0.6 mm
Relação de transmissão	1
Módulo de ignição	0.3 mm
Vela de ignição	NGK BPMR7A
EQUIPAMENTO	
Ângulo da engrenagem de direção	30 °
Lamina	Multi 330-2
Cinturão	Cinturão duplo padrão
Cabeçote com fio de náilon	T45X M12
LUBRIFICANTE	
Consumo de combustível	653 g/kWh
Volume do tanque de combustível	0.95 l
Tipo de combustível	Gasolina
CONTEÚDO DA EMBALAGEM	
Altura da embalagem	370 mm
Packaging length	350 mm
Packaging volume	42.74 dm ³
Volume da embalagem	0.043 m ³
Packaging width	330 mm
Quantity in Master pack	1
Peso com embalagem	13 kg
SOM E RUÍDO	
Nível de potência sonora garantido (LWA)	114 dB(A)
Nível de pressão sonora no ouvido do operador	94 dB(A)
VIBRAÇÃO	
Nível de vibração equivalente (ahv, eq) guidão esquerdo / direito	5.1 m/s ²
Nível de vibração equivalente (ahv, eq) guidão esquerdo / direito	6 m/s ²



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROPOSTA FINAL

MARES SERVICOS E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 19.061.289/0001-87

Ao Órgão (987565) PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico 20/2021

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M³/HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 A 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG MARCA: KAWASHIMA FABRICANTE: KAWASHIMA MODELO/VERSÃO: KAWASHIMA	UNIDADE	10,00	979,21	9.792,10
Valor total da proposta:					9.792,10

O valor total dessa proposta é de R\$9.792,10 (nove mil e setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Dados Comerciais:
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme exigência edital

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Lei 8078/90, 12 meses (1 ano)

INFORMAÇÃO BANCÁRIA: BANCO BRADESCO AGÊNCIA 2806 CONTA CORRENTE 23879-1.


Observações:

a) Prazo de pagamento: de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, conferência e aceite dos produtos e da nota fiscal a ser providenciado pela secretaria requisitante;

b) Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência;

c) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à entrega do objeto.

Volta Redonda, 19 de Março de 2021

Representante Legal

 MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI
 CNPJ 19.061.289/0001-87
 Humberto Sávio Martins
 CPF 842.978.327-04 OAB RJ-214953

HUMBERTO SÁVIO MARTINS

RG:OAB/RJ 214953

CPF:842.978.324-04

*Requerido: Equipamento possui cc inferior
ao solicitado no edital. Peso máximo devido
do solicitado no Edital*

KAWASHIMA

SOPRADOR DE FOLHAS

KWB 26-S
39-01060

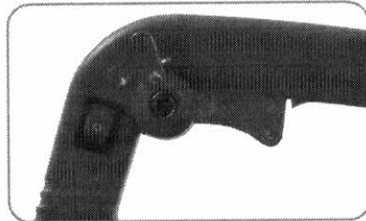


**O MAIS ECONÔMICO
DA CATEGORIA**

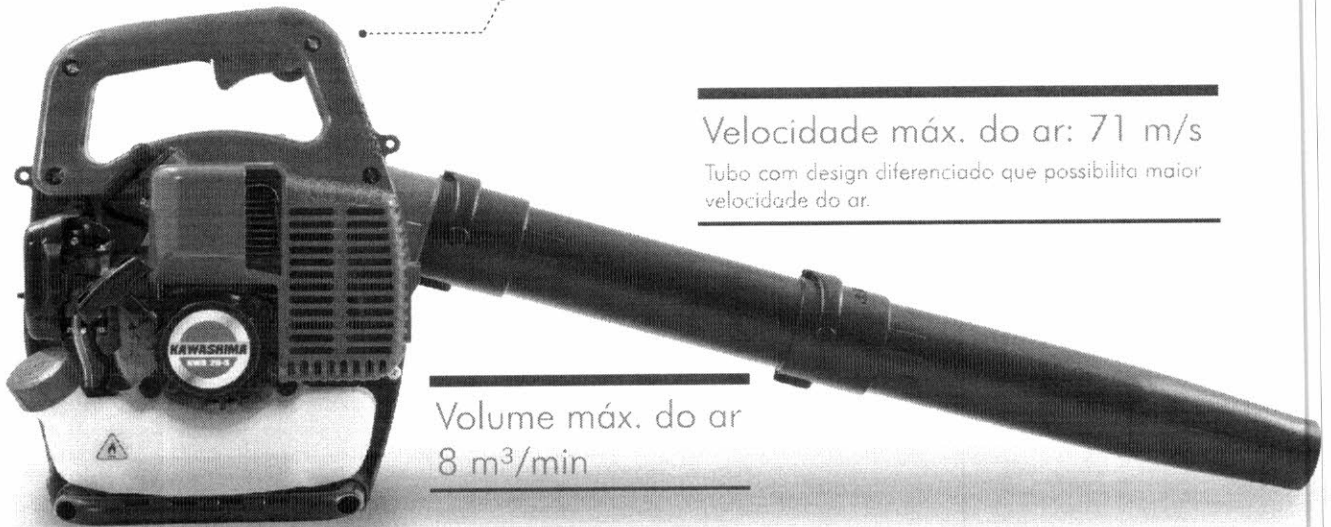
KAWASHIMA

000790

Motor de 25,4 cc
Excelente relação peso-potência.



Acelerador com trava
Este dispositivo permite travar a aceleração em qualquer nível: mínima, média ou máxima.



Velocidade máx. do ar: 71 m/s
Tubo com design diferenciado que possibilita maior velocidade do ar.

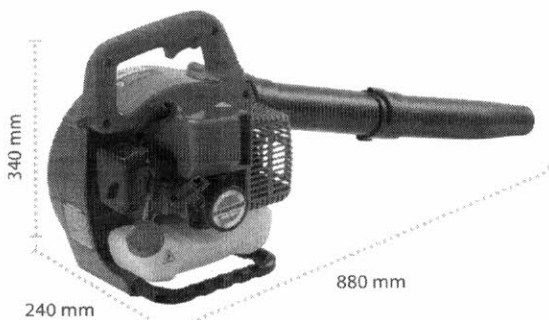
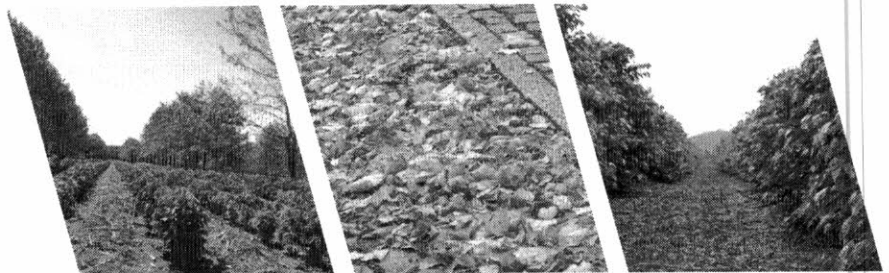
Volume máx. do ar
8 m³/min

LEVE

PRÁTICO

EFICAZ

IDEAL PARA



Tipo	Soprador de folhas
Volume do ar	8 m ³ /min
Velocidade máxima do ar	71 m/s
Tipo do motor	2 tempos, monocilíndrico, refrig. ar, horizontal
Cilindradas	<i>min. 27cc</i> 25,4 cc
Tipo do carburador	Diafragma
Combustível	Gasolina e óleo 2T (25:1)
Capacidade do tanque de combustível	0,65 L
Dimensões	880 x 240 x 340 mm
Peso líquido	<i>Peso Max. 4,5</i> 4,6 kg
Vela de ignição	Kawashima KNP6Y e NGK BPM6A (Modelos recomendados para reposição)

Produto importado e distribuído por CCM do Brasil. As imagens deste material são meramente ilustrativas, sendo assim, podem incluir equipamento opcional e acessórios ou não incluir todo o equipamento padrão. As especificações e descrições foram atualizadas na data desta publicação, porém são sujeitas a mudança sem previo aviso.


CCM DO BRASIL

www.ccmdobrasil.com.br
info@ccmdobrasil.com.br
Fone: (41) 3136-9100



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PARECER TÉCNICO



SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO IV

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 20/2021
ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º 20/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de cortadores de grama, roçadeiras, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para manutenção da Municipalidade, no dia 04 de março de 2021.

Sendo que o item II do anexo I do edital solicita catálogo dos produtos. Solicito que o Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Esporte, responsável pelo envio do TERMO DE REFERÊNCIA e especificações dos equipamentos, encaminhe o PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE dos catálogos.

A comissão técnica possui um prazo até dia 26/03/2021.

Cordialmente,

Francisco Beltrão/PR, 25 de março de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
PREGOEIRA
DECRETO 107/2020



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

SESSÃO PÚBLICA

25/03/2021

EMPRESAS

SUBSEQUENTES

CLASSIFICADAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000794

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Licitações

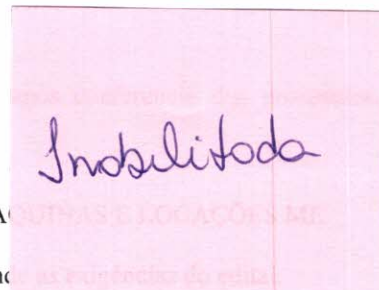
PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 26 de março de 2021.

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Assunto: Pregão Eletrônico N° 20/2021

Conforme solicitado por esse departamento e seguintes conclusão.

O item **09 – PLACA VIBRATORIA**
EMPRESA: GÉSSICA ZARZEKA OLIVIO – GRM MA
MARCA: TOYAMA MOD. TPC100WT-XP
RESULTADO DA ANÁLISE: Aprovado, visto que atenc



tivemos as

O item **02 – ROÇADEIRA PROFISSIONAL**
EMPRESA: FS SUPRIMENTOS EIRELI
MARCA: ZMAX MOD. ZR52

RESULTADO DA ANÁLISE: Reprovado, visto que o equipamento não atende as exigências do edital, em especial a potência (KW e/ou CV).

O item **03 – ROÇADEIRA MOTO-PODA**
EMPRESA: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP
MARCA: KAWASHIMA MOD. MTO2600

RESULTADO DA ANÁLISE: Reprovado, não atende ao edital, em especial a potência (cc).

O item **05 – SOPRADOR**
EMPRESA: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME
MARCA: STIHL MOD. BG 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Aprovado, visto que atende as exigências do edital.

Cabe ressaltar que afim de atendimento ao princípio de isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, os equipamentos devem atender criteriosamente as especificações solicitadas no termo de referência para que se mantenha bom andamento dos trabalhos realizado pela secretaria.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição

Fernando Misturini – Diret. Dep. Esportes
Fiscal / Técnico

Claudio Kozan
Secretaria de Viação e Obras



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

FS SUPRIMENTOS - EIRELI
CNPJ nº 11.523.678/0001-75

PROPOSTA PE 20/2021-987565



FS SUPRIMENTOS Eirelli

CNPJ.: 11.523.678/0001-75 Inscr. Estadual 148.990.312.115

Rua Tanabi, 229 sala 01- Água Branca - São Paulo/ SP CEP:05002-010 (11) 4810-1180 (11) 3829-8900

fslicitacoes@gmail.com financeiro@fssuprimentos.com.br

São Paulo/SP, 03 de Março de 2021

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**

UASG/ BB/ Outro

UASG 987565

Cidade/Est.: FRANCISCO BELTRÃO-PR

Processo Administrativo

N.º 104/2021

Pregão Eletrônico N°

N.º 20/2021

Tipo:

menor preço por ITEM

Disputa:

8.9 aberto

Data Abertura Pregão:

04/03/2021

Horas:

09h00min

Telefone:

(46) 3520-2103/
2107

E-mail:

licitacaofranciscobeltrao@gmail.com

FS SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.523.678/000175, por intermédio de seu representante legal o Sr Flavio Soubihe, portador da Carteira de Identidade nº 273.426.291 e do CPF nº 292.777.928-76 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de cortadores de grama, roçadeiras, sopradores, motosserras, cortadora de asfalto, gerador de energia, placa vibratória e alisadora de concreto, para manutenção da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue: :

Identificação do licitante:

Razão Social:

FS SUPRIMENTOS Eireli

CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:

CNPJ 11.523.678/0001-75 Inscrição Estadual 148.900.312.115

Endereço completo:

Rua Tanabi, 229 sala 01- Água Branca - São Paulo/ SP CEP:05002-010 (11) 4810-1180 (11) 3829-8900

Representante Legal / Assinatura de Ata:

Flavio Soubihe (sócio-diretor) - separado judicialmente - RG 27342629 SSP-SP/ CPF 292.777.928-76

Telefone, celular, fax:

11 3829-8900 11 4810-1180

E-mail:

fslicitacoes@gmail.com /// financeiro@fssuprimentos.com.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL-AGÊNCIA: 3323-5 CONTA CORRENTE: 22.697-1

PROPOSTA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Qty	Marca/Modelo	Valor unit	Valor total
1	CORTADOR DE GRAMA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTENCIA 6,5 HP, 190 CC MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, ÁREA DE CORTE DE 48CM, PESO BRUTO MÁXIMO DE 35KG.	Und	2	KAWASHIMA-LR20045	R\$ 2.369,22	R\$ 4.738,44
2	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - MOTOR 2 TEMPOS, DE 40cc A 46cc POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR 2,2KW OU 2,5CV - PESO MÁXIMO DE 8,5KG - ROTAÇÃO MAX. SUPERIOR A 12.000 RPM.	Und	15	ZMAX-ZR52	R\$ 2.313,00	R\$ 34.695,00
5	SOPRADOR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MOTOR 2 TEMPOS, MÍNIMO DE 27 CILINDRADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA 6.800 RPM, VOLUME DE AR 730 M³/HORA OU SUPERIOR, CAPACIDADE DO TANQUE 500 a 600 ML. PESO MÁX 4,5 KG.	Und	10	GARTHEN-GSF260	R\$ 1.169,33	R\$ 11.693,30
6	MOTOSSERRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 HP, MOTOR CILINDRADA MÍNIMO 50 CM3, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 500ML, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PESO APROXIMADO 5KG, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Und	3	KAWASHIMA-KCS520E	R\$ 1.468,52	R\$ 4.405,56

PROPOSTA PE 20/2021-987565

		R\$ 55.532,30
VALOR TOTAL POR EXTENSO:	CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS..X.X.X.X.X	
<i>Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos com encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, carga, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico.</i>		
Validade da Proposta	7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.	
Prazo de Entrega	3.2. Deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Viação e Obras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis , contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.	
Prazo de Pagamento	17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.	
Prazo Garantia	6.3. Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses após o recebimento.	

**FS SUPRIMENTOS -
EIRELI**

Assinado de forma digital por FS SUPRIMENTOS - EIRELI
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=000001009531890,
 ou=(EM BRANCO), ou=(EM BRANCO), ou=SERASA Certificadora Digital
 v5, ou=29087351000163, ou=(EM BRANCO), cn=FS SUPRIMENTOS -
 EIRELI
 Dados: 2021.03.03 15:44:07 -03'00'

FS SUPRIMENTOS Eireli - CNPJ 11.523.678/0001-75
Flavio Soubihe CPF 292.777.928-76



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.523.678/0001-75 DUNS®: 942118892
Razão Social: FS SUPRIMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia: FS SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2021
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/05/2021
FGTS	Validade:	07/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2021
Receita Municipal	Validade:	23/05/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretarias da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - PARE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
FLAVIO SOUBIHE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
CARLOS CALIXTO SOUBIHE		LUIZA HELENA LAHUD SOUBIHE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ORGÃO EMISSOR	UF
23/04/1978	27342629	SSP	SP
CPF (número)		292.777.928-76	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DOUTOR AUGUSTO DE MIRANDA			830
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
VILA POMPEIA		05026-000	5433
COMPLEMENTO			
APTO 134			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
<p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</p>			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
FLAVIO SOUBIHE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA LAVRADIO			457
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BARRA FUNDA		01154-020	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
rbraineri@terra.com.br			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
5.000,00		CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4744001	o comercio varejista de peças, rolamentos, buchas, mancais e afins, acessórios industriais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
14/01/2010			SP
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
FLAVIO SOUBIHE <i>Flavio Soubihe</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
FLAVIO SOUBIHE (Empresário) <i>Flavio Soubihe</i>			
DATA DE ASSINATURA			
14/01/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET	

005349305-2



JUCESP Nº 35125651219 ★

JAN 26 2010

SECRETARIA DA ENERGIA
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESPECIAL
CENTRO OPERACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SSE R. Maria Jéssica, s/n - Vila Mariana - São Paulo - SP

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade que era no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** altera-se para **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país,

Neste Ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passa a ter a seguinte redação:

FLAVIO SOUBIHE – EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **FLAVIO SOUBIHE**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 27342629 SSP/SP e do CPF/MF 292.777.928-76, residente e domiciliado a Rua Doutor Augusto de Miranda nº 830 – Vila Pompeia – CEP 05026-000 – São Paulo – SP, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02 constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **FLAVIO SOUBIHE – EIRELI**, estabelecida a Rua Lavradio nº 457 – Barra Funda – CEP 01154-020 – São Paulo – SP, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá o seguinte objeto social: o comércio varejista de peças, rolamentos, buchas, mancais e afins, acessórios industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), valor este totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa será administrada por seu Titular, na qual assinará todos os documentos a que se refere a empresa, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações a seu favor seja em favor ou de terceiros, facultada ao titular retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social compreende o período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Sr. FLAVIO SOUBIHE titular da EIRELI, declara para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA

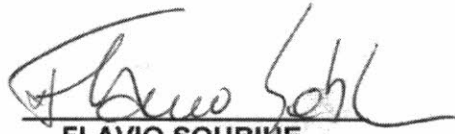
Sob as penas da Lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DECIMA

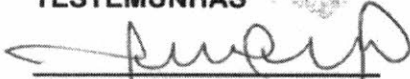
Fica eleito o Foro Central, Comarca da Capital do Estado de São Paulo - SP, como soberano para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

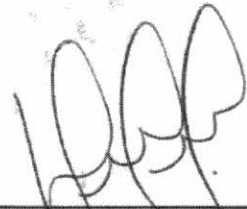
Pela exatidão daquilo acima estipulado, o Titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas

São Paulo, 10 de Janeiro de 2014.


FLAVIO SOUBIHE

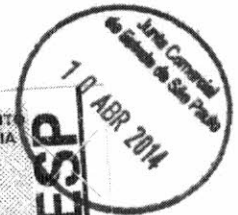
TESTEMUNHAS


Reinaldo Benedito da Silva
RG: 19.203.734-1 SSP/SP
Em 17/06/1994


Vagner Aparecido da Silva
RG: 15.694.425-X SSP/SP
Em 02/10/1987

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SAO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NUMERO
3560046056-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL


10 ABR 2014
JUCESP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

FLAVIO SOUBIHE – EIRELI

FLAVIO SOUBIHE, brasileiro maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 27342629 SSP/SP e do CPF/MF 292.777.928-76, residente e domiciliado a Rua Doutor Augusto de Miranda nº 830 – Vila Pompéia – CEP 05026-000 – São Paulo – SP.

Titular da empresa denominada **FLAVIO SOUBIHE – EIRELI**, com sede a Rua Lavradio nº 457 – Barra Funda – CEP 01154-020 – São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) sob nº 11.523.678/0001-75, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 3560046056-7, resolve alterar o instrumento particular de contrato social nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato altera-se a razão social da empresa para: FS SUPRIMENTOS – EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa passa a exercer suas atividades a Rua Brigadeiro Galvão nº 1056 Sala 01 – Barra Funda – CEP 01151-000 – São Paulo/SP.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa ser: comercio de maquinas e equipamentos industriais, maquinas e equipamentos para oficina de pintura, matérias para oficina em gerais, maquinas e equipamentos para fins didáticos, maquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica pesada, peças para manutenção de maquinas industriais, equipamentos para colheitas, equipamentos para pecuária,

equipamentos para controle de pragas e doenças e acessórios para a manutenção de equipamentos agrícolas, transportadores fixos mecânicos, transportadores pneumáticos, elevadores, peças, de recomposição para equipamentos de manuseio de materiais, equipamentos de segurança e salvamento, mangueiras hidráulicas em geral, acessórios para combate a incêndios, bombas hidráulicas, mecânicas, bombas a vácuo, filtros e separadores, peças de manutenção de bombas e compressores, mobiliário para oficina, mobiliários para escritório, matérias para a manutenção em equipamentos ferroviários, cabos de aço, correntes, acessórios para cabo e correntes, fornos elétricos, tanques, materiais e equipamentos para instalação, hidráulico, aquecedores, parafusos, pregos, rebites, chumbadores, fixadores telas de arame, telas de nylon, ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas, máquinas para madeira, motores elétricos e a combustão, máquinas e ferramentas para construção civil, disco abrasivos, abrasivos em geral, materiais eletrônicos, matérias de construção, produtos de limpeza, ar condicionado, aparelhos de medição, equipamentos e artefatos para cozinha, equipamentos para desobstrução de esgoto, exaustores, refrigeradores, aeronaves e seus acessórios, equipamentos e componentes, embarcações e seus acessórios, equipamentos e componentes para veículos rodoviários, tratores, pneus câmaras, peças e acessórios para automóveis, motocicletas, ciclomotores, máquinas e equipamentos de oficina em geral, equipamentos, máquinas e materiais para serviços, máquinas e equipamentos para indústrias especializadas, equipamentos para construção, conservação de rodovias, mineração e escavação, máquinas e equipamentos para manuseio de material, peças de reposição e equipamentos para purificação de ar, equipamentos para a purificação e filtragem da água, canos, tubos, mangueiras e seus acessórios, ferragens, estruturas e andaimes pré fabricados, componentes e equipamentos elétricos e eletrônicos, condutores eletrônicos e equipamentos de força e distribuição, instrumentos e equipamentos de medição e gases comprimidos, equipamentos e materiais de limpeza, pinceis, tintas, adesivos, equipamentos para proteção individual, materiais e equipamentos metroviários, óleos, lubrificantes e ceras, materiais manufaturados não metálicos, barras, chapas e perfilados metálicos, fornos caloteiras, reatores, vestuários e a prestação de serviços de manutenção, instalação e locação de equipamentos industriais e comerciais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

De acordo com as alterações acima estabelecidas, o titular resolve consolidar o presente contrato com a seguinte redação:-



FLAVIO SOUBIHE, brasileiro maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 27342629 SSP/SP e do CPF/MF 292.777.928-76, residente e domiciliado a Rua Doutor Augusto de Miranda nº 830 – Vila Pompéia – CEP 05026-000 – São Paulo – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de “**FS SUPRIMENTOS – EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce suas atividades a Rua Brigadeiro Galvão nº 1056 Sala 01 – Barra Funda – CEP 01151-000 – São Paulo/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa ser: comercio de maquinas e equipamentos industriais, maquinas e equipamentos para oficina de pintura, matérias para oficina em gerais, maquinas e equipamentos para fins didáticos, maquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica pesada, peças para manutenção de maquinas industriais, equipamentos para colheitas, equipamentos para pecuária, equipamentos para controle de pragas e doenças e acessórios para a manutenção de equipamentos agrícolas, transportadores fixos mecânicos, transportadores pneumáticos, elevadores, peças, de recomposição para equipamentos de manuseio de materiais, equipamentos de segurança e salvamento, mangueiras hidráulicas em geral, acessórios para combate a incêndios, bombas hidráulicas, mecânicas, bombas a vácuo, filtros e separadores, peças de manutenção de bombas e compressores, mobiliário para oficina, mobiliários para escritório, matérias para a manutenção em equipamentos ferroviários, cabos de aço, correntes, acessórios para cabo e correntes, fornos elétricos, tanques, materiais e equipamentos para instalação, hidráulico, aquecedores, parafusos, pregos, rebites, chumbadores, fixadores telas de arame, telas de nylon, ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas, maquinas para madeira, motores elétricos e a combustão, maquinas e ferramentas para construção civil, disco abrasivos, abrasivos em geral, materiais eletrônicos, matérias de construção, produtos de limpeza, ar condicionado, aparelhos de medição, equipamentos e artefatos para cozinha, equipamentos para desobstrução de esgoto, exaustores, refrigeradores, aeronaves e seus acessórios, equipamentos e componentes, embarcações e seus acessórios, equipamentos e componentes para veículos rodoviários, tratores , pneus câmaras, peças e acessórios para automóveis, motocicletas, ciclomotores, maquinas e equipamentos de oficina em geral, equipamentos, maquinas e materiais para serviços, maquinas e equipamentos para industrias especializadas, equipamentos para construção, conservação de rodovias, mineração e escavação, maquinas e equipamentos para manuseio de material, peças de reposição e equipamentos para purificação de ar, equipamentos para a purificação e



filragem da água, canos, tubos, mangueiras e seus acessórios, ferragens, estruturas e andaimes pré fabricados, componentes e equipamentos elétricos e eletrônicos, condutores eletrônicos e equipamentos de força e distribuição, instrumentos e equipamentos de medição e gases comprimidos, equipamentos e materiais de limpeza, pinceis, tintas, adesivos, equipamentos para proteção individual, materiais e equipamentos metroviários, óleos, lubrificantes e ceras, materiais manufaturados não metálicos, barras, chapas e perfilados metálicos, fornos caloteiras, reatores, vestuários e a prestação de serviços de manutenção, instalação e locação de equipamentos industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (Artigo 1052 do NCC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração será exercida pelo titular o Sr. **FLAVIO SOUBIHE**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – O encerramento do exercício social se dará no 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: A empresa por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA – O titular **FLAVIO SOUBIHE**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DESEMPEDIMENTO

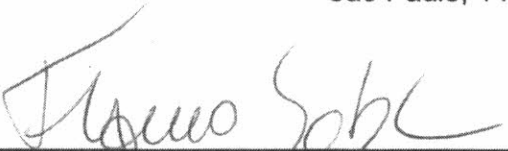
CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


E, por estar assim, justa e contratada, o titular subscreve o presente instrumento, em três vias e igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 14 de Setembro de 2.018.



Flavio Soubiê
TITULAR

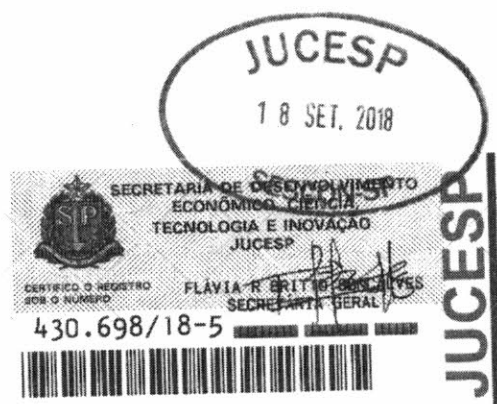
Testemunhas



Reinaldo Benedito da Silva
RG: 19.203.734-1 -SSP/SP



Wagner Aparecido da Silva
RG: 15.694.425-X SSP/SP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

FS SUPRIMENTOS - EIRELI

FLAVIO SOUBIHE, brasileiro maior, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG 27342629 SSP/SP e do CPF/MF 292.777.928-76, residente e domiciliado a Rua Doutor Augusto de Miranda nº 830 – Vila Pompéia – CEP 05026-000 – São Paulo – SP.

Titular da empresa denominada **FS SUPRIMENTOS – EIRELI**, com sede a Rua Brigadeiro Galvão nº 1056 – sala 01 – Barra Funda – CEP 01151-000 – São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) sob nº 11.523.678/0001-75, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 3560046056-7, resolve alterar o instrumento particular de contrato social nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades a Rua Tanabi nº 229 – Sala 01 – Água Branca – CEP 05002-010 – São Paulo/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste o titular resolve aumentar o acervo da empresa de R\$ 100.000,00 (Cem Mil) Reais, para R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil) Reais.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

De acordo com as alterações acima estabelecidas, o titular resolve consolidar o presente contrato com a seguinte redação:-



FLAVIO SOUBIHE, brasileiro maior, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG 27342529 SSP/SP e do CPF/MF 292.777.928-76, residente e domiciliado a Rua Doutor Augusto de Miranda nº 830 – Vila Pompéia – CEP 05026-000 – São Paulo – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de “**FS SUPRIMENTOS – EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa exerce suas atividades a Rua Tanabi nº 229 – Sala 01 – Agua Branca – CEP 05002-010 – São Paulo/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa passa ser: comércio de máquinas e equipamentos industriais, máquinas e equipamentos para oficina de pintura, matérias para oficina em gerais, máquinas e equipamentos para fins didáticos, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica pesada, peças para manutenção de máquinas industriais, equipamentos para colheitas, equipamentos para pecuária, equipamentos para controle de pragas e doenças e acessórios para a manutenção de equipamentos agrícolas, transportadores fixos mecânicos, transportadores pneumáticos, elevadores, peças, de recomposição para equipamentos de manuseio de materiais, equipamentos de segurança e salvamento, mangueiras hidráulicas em geral, acessórios para combate a incêndios, bombas hidráulicas, mecânicas, bombas a vácuo, filtros e separadores, peças de manutenção de bombas e compressores, mobiliário para oficina, mobiliários para escritório, matérias para a manutenção em equipamentos ferroviários, cabos de aço, correntes, acessórios para cabo e correntes, fornos elétricos, tanques, materiais e equipamentos para instalação, hidráulico, aquecedores, parafusos, pregos, rebites, chumbadores, fixadores telas de arame, telas de nylon, ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas, máquinas para madeira, motores elétricos e a combustão, máquinas e ferramentas para construção civil, disco abrasivos, abrasivos em geral, materiais eletrônicos, matérias de construção, produtos de limpeza, ar condicionado, aparelhos de medição, equipamentos e artefatos para cozinha, equipamentos para desobstrução de esgoto, exaustores, refrigeradores, aeronaves e seus acessórios, equipamentos e componentes, embarcações e seus acessórios, equipamentos e componentes para veículos rodoviários, tratores, pneus câmaras, peças e acessórios para automóveis, motocicletas, ciclomotores, máquinas e equipamentos de oficina em geral, equipamentos, máquinas e materiais para serviços, máquinas e equipamentos para indústrias especializadas, equipamentos para construção, conservação de rodovias,



filtragem da água, canos, tubos, mangueiras e seus acessórios, ferragens, estruturas e andaimes pré fabricados, componentes e equipamentos elétricos e eletrônicos, condutores eletrônicos e equipamentos de força e distribuição, instrumentos e equipamentos de medição e gases comprimidos, equipamentos e materiais de limpeza, pinceis, tintas, adesivos, equipamentos para proteção individual, materiais e equipamentos metroviários, óleos, lubrificantes e ceras, materiais manufaturados não metálicos, barras, chapas e perfilados metálicos, fornos caloteiras, reatores, vestuários e a prestação de serviços de manutenção, instalação e locação de equipamentos industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/01/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil) Reais, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (Artigo 1052 do NCC/2002), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração será exercida pelo titular o Sr. **FLAVIO SOUBIHE**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: O encerramento do exercício social se dará no 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: A empresa por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA NONA: O titular **FLAVIO SOUBIHE**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DESEMPEDIMENTO

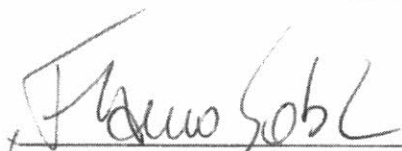
CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estar assim, justa e contratada, o titular subscreve o presente instrumento, em três vias e igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2.020.



Flavio Soubiê
TITULAR

Testemunhas



Reinaldo Benedito da Silva
RG: 19.203.734-1 -SSP/SP



Vagner Aparecido da Silva
RG: 15.694.425-X SSP/SP





24/02/2021

000814
0006238143

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7095553**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FS SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.523.678/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

PEDIDO Nº: 0006238143



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.523.678/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
NOME EMPRESARIAL FS SUPRIMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FS SUPRIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TANABI	NÚMERO 229	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 05.002-010	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIO@ROLSSP.COM.BR	TELEFONE (11) 3829-8900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:02:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Código de controle da consulta: 8a392bee-6795-4d32-9a34-3b4796e8a9e7

Estabelecimento	
IE: 148.990.312.115	
CNPJ: 11.523.678/0001-75	
Nome Empresarial: FS SUPRIMENTOS - EIRELI	
Nome Fantasia: FS SUPRIMENTOS	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA TANABI	Complemento: SALA 01
Nº: 229	Bairro: AGUA BRANCA
CEP: 05.002-010	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 11/02/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/09/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2011	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Código de controle da consulta: 8a392bee-6795-4d32-9a34-3b4796e8a9e7

Estabelecimento	
IE: 148.990.312.115	
CNPJ: 11.523.678/0001-75	
Nome Empresarial: FS SUPRIMENTOS - EIRELI	
Nome Fantasia: FS SUPRIMENTOS	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA TANABI	Complemento: SALA 01
Nº: 229	Bairro: AGUA BRANCA
CEP: 05.002-010	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 11/02/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/09/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2011	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.523.678/0001-75

C.C.M: 4.015.570-6

Contribuinte : FS SUPRIMENTOS - EIRELI
 Pessoa Jurídica : Simples
 Tipo de unidade : Produtiva
 Endereço : R TANABI 229 SALA 01
 Bairro : AGUA BRANCA
 CEP : 05002-010
 Telefone : (11) 4810-1184
 Início de Funcionamento : 26/01/2010
 Data de Inscrição : 10/02/2010
 CCM Centralizador : Não consta
 Tipo de Endereço : Comercial
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 021.029.0104-1
 Última Atualização Cadastral : 14/08/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	18/09/2018
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	18/09/2018
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	18/09/2018
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	18/09/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	18/09/2018
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	18/09/2018
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	18/09/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	18/09/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Principal	18/09/2018
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	18/09/2018



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.523.678/0001-75

C.C.M: 4.015.570-6

000819

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6831	18/09/2018	ISS	5	
7439	18/09/2018	ISS	5	
7498	18/09/2018	ISS	5	
30201	18/09/2018	TFE	-	

Expedida em 05/01/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **x6WFg3y4**

Data de validade: **05/04/2021**



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600460567		10/04/2014	26/01/2010	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FS SUPRIMENTOS - EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.523.678/0001-75		RUA TANABI		229	SALA 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
AGUA BRANCA	SAO PAULO		SP	05002-010	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
FLAVIO SOUBIHE					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DOUTOR AUGUSTO DE MIRANDA			830		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA POMPEIA	SAO PAULO		SP	05026-000	27342629
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
292.777.928-76	TITULAR E ADMINISTRADOR				100.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
FLAVIO SOUBIHE EIRELI

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
10/04/2014	127.575/14-5
TRANSFORMADA DE NIRE 35125651219.	

DATA	NÚMERO	
10/04/2014	808.457/14-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		
DATA	NÚMERO	
18/09/2018	430.698/18-5	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FS SUPRIMENTOS - EIRELI., DATADA DE: 14/09/2018.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., DATADA DE: 14/09/2018.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BRIGADEIRO GALVAO, 1056, SALA 01, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01151-000. , DATADA DE: 14/09/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
10/08/2020	293.273/20-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TANABI, 229, SALA 01, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05002-010. , DATADA DE: 01/07/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
10/08/2020	293.273/20-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TANABI, 229, SALA 01, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05002-010. , DATADA DE: 01/07/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600460567
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145047894, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 às 11:49:35.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35600460567	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/04/2014	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/01/2010	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL FS SUPRIMENTOS - EIRELI						TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J. 11.523.678/0001-75		ENDEREÇO RUA TANABI		NÚMERO 229	COMPLEMENTO SALA 01		
BAIRRO AGUA BRANCA		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05002-010	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 110.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME FLAVIO SOUBIHE						
ENDEREÇO RUA DOUTOR AUGUSTO DE MIRANDA			NÚMERO 830	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA POMPEIA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05026-000	RG 27342629
CPF 292.777.928-76		CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 10/08/2020	NÚMERO 293.273/20-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TANABI, 229, SALA 01, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05002-010. , DATADA DE: 01/07/2020.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600460567
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2021



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 145047728, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 às 11:47:45.





FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
FLAVIO SOUBIHE EIRELI		
		TIPO: EIRELI
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35600460567	10/04/2014	03/02/2021 09:37:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/01/2010	11.523.678/0001-75	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA LAVRADIO	NÚMERO: 457	
BAIRRO: BARRA FUNDA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01154-020	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FLAVIO SOUBIHE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 292.777.928-76, RG/RNE: 27342629, RESIDENTE À RUA DOUTOR AUGUSTO DE MIRANDA, 830, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05026-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 127.575/14-5 SESSÃO: 10/04/2014
TRANSFORMADA DE NIRE 35125651219.
NUM.DOC: 808.457/14-7 SESSÃO: 10/04/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 430.698/18-5 SESSÃO: 18/09/2018

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FS SUPRIMENTOS - EIRELI., DATADA DE: 14/09/2018.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., DATADA DE: 14/09/2018.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BRIGADEIRO GALVAO, 1056, SALA 01, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01151-000., DATADA DE: 14/09/2018.

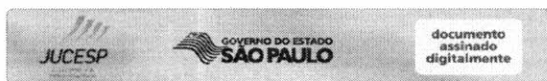
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 293.273/20-0 SESSÃO: 10/08/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TANABI, 229, SALA 01, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05002-010., DATADA DE: 01/07/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600460567
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/02/2021Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 146503266, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 às 09:37:31.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FS SUPRIMENTOS - EIRELI
CNPJ: 11.523.678/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:15 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **FAA9.7DB1.B60E.C59E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.523.678/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20120140994-01
Data e hora da emissão 16/12/2020 13:05:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br